



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0004/2019
Secretaria Geral de Planejamento e Administração
De 06 de março de 2019

AMPLIAR A CARGA HORÁRIA

MARCIEL MATUSZEWSKI, Secretário de Administração, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

CONSIDERANDO

A complexidade das vinte metas, das estratégias estabelecidas pela Lei Municipal Nº 977 de 24 de junho de 2015 que aprovou o “Plano Municipal de Educação-PME do Município de São José do Cerrito e dá outras providências”.

O processo de monitoramento e avaliação do PME que significa uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social, de qualificar ano a ano a execução das metas, apontando as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso, incorporando ao plano o caráter de flexibilidade, aproximando a gestão educacional das necessidades da comunidade em prol do estudante;

RESOLVE:

Art. 1º - **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA** da Coordenadora de Ensino **ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF 808.218.809-00, efetiva pelo Concurso Público nº 001/1998, matrícula 252, com 12 horas semanais para atribuir como Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, as funções do monitoramento contínuo do Plano Municipal de Educação-Lei Municipal Nº 977 de 24 de junho de 2015, **no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 08/05/2019 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 08/05/2019

Ana Marcon

São José do Cerrito, 06 de março de 2019.

Marciel Matuszewski
MARCIEL MATUSZEWSKI
Secretário de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 06/03/19 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC 06 de 03 de 19

Stuônico O-R

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 08/05/2019

Ana Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 08/05/19

Protocolo 1292

Pag. 26 v/A

SJC em 06/03/2019

Stuônico O-R

Prefeitura Municipal